

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

No âmbito da pandemia mundial que vivemos, a Europa precisou de um estímulo para a recuperação económica e social dos membros. Esta necessidade veio acionar o mecanismo europeu de solidariedade e resiliência, que financiará todos os planos de recuperação e resiliência europeus.

“(...) Portugal acederá a uma dotação previsível de cerca de 14 mil milhões de euros em subvenções, a preços correntes, no período de 2021 a 2026. A estes fundos acrescem cerca de 15,7 mil milhões de euros na modalidade de empréstimos, cuja eventual utilização Portugal avaliará de forma criteriosa, em conjunto com as autoridades europeias.”

Plano de Recuperação e Resiliência Português, Ponto 1.2.

O PRR deverá ser um instrumento de complementaridade, não se sobrepondo a programas específicos de financiamento, introduzindo novas dimensões e importâncias às causas europeias. Neste contexto, percebemos que este plano não servirá só para que se introduza dinheiro na economia portuguesa, mas que também dê capacidade estrutural ao país para responder aos desafios do futuro.

O Ensino Superior foi uma área pouco valorizada na construção deste documento, não integrando sequer a primeira versão do PRR, estabelecida em outubro de 2020, deixando notar uma falta de visão sobre a economia do conhecimento.

Com a inclusão do ensino superior no PRR, após uma auscultação pública sobre o documento, é de grande importância assegurar que a implementação dos programas tem em conta todas as sensibilidades, em particular as dos estudantes.

Posto isto, as Associações Académicas e de Estudantes do Ensino Superior Politécnico alertam para a necessidade de que este plano seja implementado considerando os pontos abaixo mencionados, assumindo-os como uma prioridade, de forma transparente, com prazos definidos e mapas de investimentos detalhados e concretos.

1. Ação Social e promoção da Saúde no Ensino Superior:

- **Investimento na rede de serviços de ação social** do ensino superior, possibilitando à criação e cimentação da sua atividade (ação social direta e indireta).
- Criação de um **plano nacional de promoção de saúde mental** no ensino superior e atribuição de respetivo financiamento para o efeito;
- Implementação de uma estratégia nacional para o **combate ao abandono e insucesso escolar definindo critérios nacionais para mensurar estes fenómenos** – incluindo a obrigatoriedade, por parte das IES, da recolha e publicação de dados concretos e objetivos do abandono e insucesso escolar;
- Desde a criação do Plano Nacional de Alojamento no Ensino Superior, destacamos o facto de ser pouco apelativo para os possíveis interessados (Instituições de Ensino Superior, Câmaras Municipais entre outros);
- No seguimento do objetivo de criar “até 2026, 15 mil camas em alojamento estudantil”, será necessário que a **verba seja disponibilizada a fundo perdido**;
- Que esta estratégia englobe não só a criação de camas disponíveis para os Estudantes, mas também, **os espaços disponíveis nos campi das Universidade e Institutos Politécnicos (criação de bibliotecas, de espaços de estudo e demais infraestruturas necessárias ao conforto na vida académica do estudante)**;

2. Impulso Jovens STEAM:

- Criação de um **programa para a construção e requalificação de infraestruturas**;
- Aposta na reestruturação pedagógica das formações do Ensino Superior, flexibilizando o currículo dos Estudantes e afirmando o papel do pessoal docente como facilitador do processo aprendizagem;
- Investimento na dinamização de programas de atualização pedagógica/científica e profissional do corpo docente;
- Reforço e acompanhamento de formações em competências digitais para todo o corpo docente do Ensino Superior.

3. Impulso Adultos:

- Adaptação do modelo ensino-aprendizagem para a persecução dos objetivos estabelecidos para **formação ao longo da vida (criação de mais formações em**

regime pós-laboral, flexibilização do programa curricular das formações, incentivo a práticas pedagógicas inovadoras);

- Maior desenvolvimento de formações curtas, intimamente ligadas ao setor empresarial, como forma de **promover a formação continua/ao longo da vida;**
- Aprofundar e **melhorar o reconhecimento de experiência profissional no acesso ao Ensino Superior**, para que nos seja possível atrair públicos de mais idade;

4. Digitalização e Simplificação administrativa:

- Estender o programa “digitalização na Educação” ao Ensino Superior – criação de um de aumento e requalificação de computadores;
- Programa de apoio às Instituições de Ensino Superior para a **transformação de serviços administrativos e financeiros para o digital/online;**
- Reforço e acompanhamento de formações em competências digitais para todo o pessoal não-docente do Ensino Superior;
- Criação de um **programa de desburocratização intimamente ligado ao Ensino Superior** – interoperabilidade de informação entre organismos do estado, verificação da entidade do candidato por mecanismos de acesso virtuais – de forma a **reduzir a documentação que os estudantes têm de entregar** tanto no acesso ao Ensino Superior como na candidatura a apoios sociais.

5. Coesão territorial:

- Reforço da rede de transportes nas regiões do interior, aprofundar a rede de transportes e a sua periodicidade;
- Garantir que até ao fim de 2026, todo o território nacional tem acesso a rede 5G, com especial ênfase no interior do país.

Coimbra, 20 de março de 2021

Destinatário: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Com conhecimento: Grupos parlamentares;

Proponente: FNAEESP.